



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 025/2018

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “C” PARA OS SERVIDORES LETICIA QUEIROZ ALLEGRI E RICARDO MONTEIRO FUGIMOTO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 774/1991;

CONSIDERANDO parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Horizontal aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
Leticia Queiroz Allegri	Serviços Gerais	A	C	01/01/2019
Ricardo Monteiro Fugimoto	Técnico de Informática	A	C	01/01/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima